



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.208

e-mail: denilson@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR DENILSON

PROJETO DE LEI Nº 262 , DE 07 DE JUNHO DE 2016.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 7 / 6 / 2016

Denomina Arteria Pública que
menciona, neste Município.

Presidente
Robson S. Farias

PRÉSIDENTE

representantes legais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "RUA JAIRO PEREIRA EVANGELISTA", a antiga Rua Wanderléia de Araújo Gravina, que tem seu acesso pela Rua Silva Jardim, localizada no Bairro de Campo Redondo, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1617

JUSTIFICATIVA

1892

Propondo regulamentar esta artéria pública, convido meus Nobres Pares a aprovarem esta proposição, pois é justa e meritória a homenagem póstuma que prestamos ao saudoso Senhor Jairo-Pereira Evangelista, ao consagrar seu honrado nome em uma via pública de nossa Cidade.

COMISSÃO

de *Justiça e Redação*

Em, 8 / 6 / 2016

Sala das Sessões(RJ), 07 de Junho de 2016.

Robson S. Farias

PRÉSIDENTE

C. M. S. P. A.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

= Vereador =

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 16 / 6 / 2016

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em

Adriana Santos da Silva

Secretária Administrativa

PRÉSIDENTE COM

C. M. S. P. A.

Adriana Santos da Silva

Secretária Administrativa

Matr. 204 / COM